



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



## Investimento em Capital Humano

O Banpará, no primeiro semestre de 2020, disponibilizou 2.981 vagas de capacitação em cursos, palestras, webinar, workshops, distribuídas em 40 temas voltados às áreas de interesse do Banco e demandas legais, realizados nesta capital, nas modalidades presencial e EAD.

Os cursos foram promovidos pela Universidade Corporativa Banpará (UniBanp), que tem como principal objetivo a capacitação e aperfeiçoamento do capital intelectual, com foco no alcance dos resultados e cumprimento do Planejamento Estratégico do Banco, oportunizando diversos treinamentos a todos os empregados da Instituição.

Dentre os cursos presenciais, destacamos os cursos "Laboratório de Liderança", ocorrido em Belém, para Gerentes, Supervisores e Coordenadores da Matriz, "Crédito Imobiliário" para os empregados das Agências e Matriz que atuarão na venda desse novo produto, "Formação de Brigada de Incêndio", para os funcionários do Complexo Nazaré e Agência Marabá e o Workshop Gartner: "Como Motivar Os Desmotivados?", para os empregados da área de TI, somando-se o total de 150 empregados capacitados na modalidade presencial. Ainda durante o primeiro semestre 2020, devido à pandemia de COVID-19, envidamos esforços na reformulação de diversos cursos para a modalidade EAD, como forma de capacitar o maior número de empregados e cumprir o máximo possível o Plano Anual de Treinamento do Banco. Deste modo, foram disponibilizados na plataforma de treinamentos da UniBanp, os cursos "Atendimento Inclusivo nas Agências", "Crédito Especial, Categoria de Contas e Cheque Especial, em conformidade com as SARB's da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN", "Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo", alcançando aproximadamente 2.400 colaboradores do Banco. O Banpará também proporciona aos seus empregados incentivos para a educação continuada através do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, beneficiando no primeiro semestre de 2020, 120 empregados, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação.

## Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará, no que diz respeito aos gerenciamentos de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado e normas internas e externas, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando gerar informações sistematizadas que servirão de base à identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento dos diversos riscos organizacionais, em convergência aos seus objetivos estratégicos.

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, constituída pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - SURIS, unidade responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a riscos financeiro e socioambiental e ao gerenciamento de capital; o Núcleo de Controle Interno de Compliance - NUCIC, responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos, da função de Compliance e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes; e a Superintendência de Gestão de Risco Operacional - SUROP, responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios, vinculadas à Diretoria de Controle, Risco e Relação com Investidores - DICRI (*Chief Risk Officer*).

Visando alcançar a amplitude devida, bem como as implementações de ações mitigadoras de forma tempestiva a área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital disponibiliza aos Órgãos de Governança, relatórios produzidos mensalmente, trimestralmente e semestralmente, ou extraordinariamente em situação de exposições potenciais a riscos que necessitem de correções imediatas.

A adequada gestão de risco torna-se ainda mais imprescindível na atualidade, pois em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou que a propagação do novo coronavírus elevou-se ao status de pandemia, ressaltando a necessidade de desenvolvimento de estratégias para o tratamento adequado na contenção do avanço das contaminações e na manutenção das atividades essenciais.

Desde então, a Superintendência de Risco Financeiro está reportando diariamente aos Órgãos de Governança do Banpará todas as posições de risco assumidas pelo Banco para os riscos de mercado, crédito e liquidez e ainda gerenciamento de capital, para que sejam tomadas decisões tempestivas.

No 1º semestre de 2020, apesar do cenário de pandemia do COVID-19 o monitoramento das posições de risco financeiro, não identificou extrapolações relevantes nas posições de risco administradas pelo Banco.

## Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a possibilidade de perdas resultantes da variação no valor de mercado dos instrumentos detidos pelo Banco em face de mudanças nas taxas de juros, na variação cambial, nos preços de ações e mercadorias (commodities) e na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No Banpará, os ativos e passivos são marcados a mercado diariamente, de acordo com metodologias amplamente utilizadas pela indústria financeira e implementadas no sistema de gerenciamento de riscos, que traz os ativos e passivos a valor presente pelas curvas de mercado. O monitoramento é realizado por meio da apreciação das posições e exposições reportadas em relatórios periódicos aos Órgãos de Governança da Instituição, havendo, deste

modo, contínuo acompanhamento no cumprimento desses parâmetros e dos normativos externos e internos.

## Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## Risco de Crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

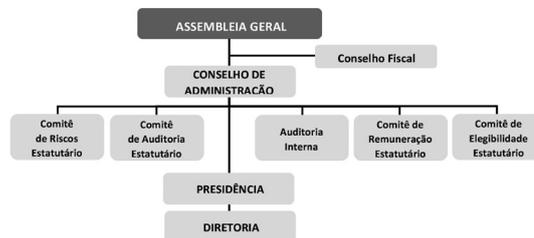
O Banpará realiza o monitoramento da carteira por meio de indicadores relacionados ao desempenho e evolução da carteira, concentrações de carteira, níveis de inadimplência e classificação de risco, dentre outros.

As posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito são devidamente reportadas à Alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício por meio de relatórios gerenciais.

## Gestão de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. No Banpará o monitoramento do capital é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado período, com o valor efetivo, permitindo a realização de ações para correção quando da detecção de desvios. As projeções realizadas para o Plano de Capital são monitoradas e reportadas mensalmente à Diretoria Colegiada. Neste processo são monitorados os limites mínimos exigidos pelo regulador e os limites mínimos definidos para o Banpará.

## Governança Corporativa



**Assembleia Geral:** órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

**Conselho de Administração:** órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

**Conselho Fiscal:** órgão que atua na fiscalização e controle da administração.

**Auditoria Independente:** atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a administração em relação à integridade das demonstrações financeiras.

**Auditoria Interna:** vinculada ao Conselho de Administração, tem a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos e de monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas, sempre às estratégias da instituição.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão vinculado ao Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e compliance.

**Comitê de Elegibilidade Estatutário:** órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da administração e do Conselho Fiscal.

**Comitê Remuneração Estatutário:** órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes.

**Comitê de Riscos Estatutário:** órgão vinculado ao Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

**Ouvedoria:** exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos.

**Diretoria Colegiada:** conduz os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

## Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e Compliance busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle